



Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 09 de maio de 2023 - Edição 84 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - (SEMOB)

O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que findado o prazo de recurso e contra-razões da Tomada de Preços 002/2023, fica marcada nova sessão para o dia 18/05/2023, às 10:00hs, a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, das empresas consideradas Habilitadas, na Sala de Licitações do Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, maiores informações no portal de licitações do Município. (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br.

Carapebus, 09 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0027/2022. PROCESSO CDL 67/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO RESIDENCIAL E COMERCIAL, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS **Contratado:** PACIFIC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA sob o CNPJ nº 08.071.317/0001-20. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. **Cobertura Orçamentária:** 02.009.001.15.452.0014.2.069 3.3.90.39.00; **Valor:** 930.042,22; **Signatários:** pelo Contratante: NIVALDO CAETANO CARDOZO e, pelo Contratado: SENI MARIA COLARES. Assinatura: 08/05/2023.

NIVALDO CAETANO CARDOZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.929 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FORTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100012.016	33903600	68	1500	120.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903400	67	1500		120.000,00
TOTAL				120.000,00	120.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 09 de maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 21/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE.

Data da nova vigência: 08 de abril de 2023 a 08 de abril de 2024.

Valor Global do Contrato: R\$ 108.313,80 (cento e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.008.001.15.451.0010.2.056 – 3.3.90.39.00.

JACKSON DA CUNHA FIUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.833 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3431 de 08/05/2023, da Servidora: Ingrid Silva Francisco.

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, de INGRID SILVA FRANCISCO, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 4009078, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Maio de 2023, conforme solicitação do requerente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 08 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO